

## INFORMAÇÕES GERAIS

A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá **as seguintes fases**, conforme subitens a seguir.

**FASE I – Análise/Avaliação para o candidato que RESIDE na Localidade/Bairro para concorrer no PSP – Fase de Caráter Eliminatório.** O candidato obrigatoriamente deverá anexar de forma on-line a sua comprovação de residência na Localidade/Bairro que pretende concorrer neste PSP, durante o período de inscrições no link do sistema para este fim.

- O candidato que nesta fase **não anexar** o seu devido comprovante de residência ou o seu comprovante de residência **for diferente do local que informou/optou** em sua inscrição que pretende concorrer, **o candidato será eliminado do PSP e não participará da fase seguinte do PSP, da prova objetiva da FASE II.**

-. **Serão aceitos como comprovantes de residência**, fatura de conta de energia elétrica, água/esgoto, telefone fixo ou móvel, internet, desde que estando no nome do candidato, ou, no caso de não estar no nome do candidato o seu comprovante de endereço deverá ser OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADO, juntos, de uma declaração simples de residência assinada pelo proprietário ou locador do imóvel. No caso de não possuir os documentos retrocitados para comprovação de pertencer ao bairro/localidade que pretende concorrer, o candidato poderá apresentar declaração do enfermeiro gerente de unidade básica de saúde da bairro/localidade. Fica assegurada ao Município de Marituba a comprovação de informações quanto à moradia do candidato quando o mesmo se apresentar para habilitação à posse.

**FASE II** - Exame de conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, a serem elaboradas e aplicadas pela Fadesp, no Município de Marituba, conforme item 7 do edital.

**FASE III** - Após o Resultado Definitivo da Prova Objetiva do Processo Seletivo Público executado pela Fadesp, os candidatos classificados às vagas imediatas ofertadas nos empregos públicos de ACS conforme Anexo I deste edital, serão convocados pela PMM para realizarem o Curso Introdutório de Formação Inicial de ACS e avaliação deste curso, em formato delineado pela Prefeitura Municipal de Marituba (PMM), conforme o inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 2018, que será devidamente organizado e ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde da PMM. Serão nomeados aos empregos públicos de ACS do Município de Marituba os candidatos que obtiverem pelo menos 75% de frequência no curso introdutório de formação inicial e pelo menos 50% dos pontos da avaliação final do curso. O candidato que faltar ou não obtiver o mínimo de frequência no seu Curso Introdutório de Formação Inicial e pelo menos 50% dos pontos da avaliação final do curso, não será nomeado aos empregos públicos de ACS, **sendo eliminado do resultado do PSP.**

- Para ser nomeado no cargo de ACS, o candidato deverá possuir certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial de ACS, de acordo com o inciso II do art. 6º da Lei nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595, de 2018, **a ser emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da PMM.**

## Requisitos Mínimos e Vencimento Base para Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

REQUISITOS MÍNIMOS	Vencimento Base
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ter, no ato da posse, Declaração de Conclusão ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;</li> <li>✓ Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 anos.</li> <li>✓ Não possuir nenhum outro vínculo empregatício efetivo em qualquer ente federado, no ato da posse;</li> <li>✓ <b>Residir na área da comunidade em que pretende atuar, na data da publicação do edital do Processo Seletivo Público.</b></li> </ul>	2 salários mínimos + adicional de insalubridade no valor de 20%

O candidato deverá apresentar, na habilitação para posse no emprego público da Prefeitura Municipal de Marituba, o mesmo comprovante anexado no ato da inscrição, conforme item 1.3.1.2. do edital, seu comprovante de residência. **Serão aceitos como comprovantes de residência**, fatura de conta de energia elétrica, água/esgoto, telefone fixo ou móvel, internet, desde que estando no nome do candidato, ou, no caso de não estar no nome do candidato o seu comprovante de endereço deverá ser OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADO, juntos, de uma declaração simples de residência assinada pelo proprietário ou locador do imóvel. No caso de não possuir os documentos retrocitados para comprovação de pertencer ao bairro/localidade que pretende concorrer, o candidato poderá apresentar declaração de enfermeiro gerente de unidade básica de saúde da bairro/localidade. **Fica assegurada ao Município de Marituba a comprovação de informações quanto à moradia do candidato quando o mesmo se apresentar para habilitação à posse.**

### TABELA DE LOCALIDADES/BAIRROS

ÁREA DE ABRANGÊNCIA	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA	REGIÃO	LOCALIDADE BAIRRO
<b>Celina Lameira do Nascimento</b>	10	1	Urbana	Novo Horizonte
<b>União João Augusto Besteiro</b>	4	1	Urbana	Nova União
<b>Teófilo Carneiro</b>	12	1	Urbana	Pirreli/Nova Marituba
<b>Manoel Machado Paiva</b>	10	1	Urbana	Agrovila Sao Pedro
<b>Cristiano Claudio Torres</b>	12	1	Urbana	Condomínio Viver Melhor/Novo Horizonte I
<b>Pastor José de Arimateia (Canaã)</b>	9	1	Urbana	Canaã
<b>Jorge Willian Martins Resende</b>	4	1	Urbana	Bela Vista
<b>Riacho Doce</b>	5	1	Urbana	Riacho Doce
<b>Haifa Gabriel</b>	12	1	Urbana	Almir Gabriel
<b>Betania</b>	10	1	Urbana	Pedrerinha
<b>Santa Lucia</b>	10	1	Urbana	Albatroz
<b>Adalucio Calado</b>	5	1	Urbana	Dom Aristide
<b>Raimundo Rocha Alves</b>	5	1	Urbana	Santa Clara
<b>São João</b>	10	1	Urbana	Sao Joao
<b>ACS Ma do Perpetuo Socorro Rodrigues do Couto</b>	12	1	Urbana	Uriboca
<b>Jose Coelho Serrão</b>	10	1	Urbana	Boa Vista
<b>São Francisco</b>	4	1	Urbana	São Francisco
<b>Dr. Gilson Rufino Gonçalves (Decouville)</b>	16	1	Urbana	Decouville
<b>Nossa Sra da Paz</b>	15	1	Urbana	Bairro Novo

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ACS**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO / DATA</b>
Publicação do aviso de Edital de PSP pela PMM em Diário Oficial	23/06/2023
Publicação do Edital nº 001/2023/PMM no portal da Fadesp	23/06/2023
Impugnação do Edital nº 001/2023/PMM	23 a 27/06/2023
<b>Solicitação de Inscrição no Concurso e solicitações de: Atendimento Especial durante a prova objetiva, concorrer a Vagas Reservadas a PcD's, inclusão de Nome Social no cadastro dos candidatos e lactante</b>	<b>23/06/2023 a 05/07/2023</b>
Solicitação de inscrição de candidato PcD solicitante de isenção do valor da taxa de inscrição, conforme Lei Estadual	23 a 27/06/2023
Publicação do deferimento/indeferimento dos requerimentos online de isenção do valor da taxa de inscrição de PcD	28/06/2023
Interposição de recursos quanto ao deferimento/indeferimento da isenção da taxa de inscrição de PcD	29 e 30/06/2023
Publicação do resultado dos recursos quanto ao deferimento/indeferimento da isenção da taxa de inscrição de PcD	03/07/2023
<b>Último dia para pagamento do boleto de inscrição</b>	<b>06/07/2023</b>
Período de anexação de documentos comprobatório de residência	23/06/2023 a 06/07/2023
Publicação na página do PSP no portal da Fadesp do Resultado PRELIMINAR da avaliação de comprovação de residência apresentado pelos candidatos	12/07/2023
Publicação preliminar das inscrições deferidas para concorrer no PSP	12/07/2023
Publicação preliminar do deferimento/indeferimento de candidatos concorrerem na condição de PcD	12/07/2023
Publicação preliminar do deferimento/indeferimento das fotografias dos candidatos	12/07/2023
Publicação preliminar do deferimento/indeferimento da solicitação de atendimento de condição especial para realização da prova	12/07/2023
Interposição on-line de recursos sobre o Resultado preliminar da avaliação de comprovação de residência apresentado pelos candidatos	12 e 13/07/2023
Interposição on-line de recursos sobre as inscrições deferidas, candidatos que concorrerem na condição de PcD e solicitação de atendimento de condição especial para realização da prova	12 e 13/07/2023
Atualização das fotos indeferidas dos candidatos	12 e 16/07/2023
Publicação na página do PSP no portal da Fadesp do Resultado DEFINITIVO da avaliação de comprovação de residência apresentado pelos candidatos	17/07/2023
Resultado: de recursos sobre as inscrições deferidas, das inscrições deferidas/homologados, dos candidatos que concorrerão na condição de PcD e das solicitações deferidas de atendimento de condição especial para realização da prova	17/07/2023
Publicação definitiva das inscrições deferidas para concorrer no PSP	17/07/2023
Publicação definitiva do deferimento/indeferimento de candidatos concorrerem na condição de PcD	17/07/2023
Publicação definitiva do deferimento/indeferimento das fotografias dos candidatos	17/07/2023
Publicação definitiva do deferimento/indeferimento da solicitação de atendimento de condição especial para realização da prova	17/07/2023
Publicação da demanda/concorrência (cargos/vagas)	17/07/2023

Impressão dos cartões de Inscrição (com lotação nos locais de prova) via Internet	19 a 23/07/2023
<b>Aplicação da Prova Objetiva para ACS organizada e executada pela Fadesp</b>	<b>23/07/2023 - Das 9h às 13h</b>
Publicação do gabarito da prova objetiva organizada pela Fadesp	24/07/2023
Interposição on-line de recursos quanto às questões e/ou gabaritos da prova objetiva	24 e 25/07/2023
Publicação de deferimento e/ou indeferimento de recursos quanto às questões e/ou gabaritos da prova objetiva e publicação do gabarito definitivo	28/07/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva organizada pela Fadesp	28/07/2023
Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva organizada pela Fadesp	29 e 30/07/2023
Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva e publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva Organizada e Executada pela Fadesp	31/07/2023
Convocação, pela Secretaria Municipal de Saúde da PMM, dos classificados as vagas imediatas ofertadas a participarem do Curso Formação Inicial de ACS, com avaliação final sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde da PMM	31/07/2023
Período de execução do curso introdutório e aplicação de avaliação final sob responsabilidade, organização e execução da Secretaria Municipal de Saúde da PMM	02/08/2023 a 06/08/2023
<b>Homologação do resultado final com os aptos a habilitação e posse</b>	<b>07/08/2023</b>

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E POSSE**  
**(Entrega Prevista em 31/07/2023)**

- Carteira de Identidade (xerox)
- Título de Eleitor
- Comprovante de Votação (xerox)
- C.P.F. Atualizado (xerox)
- Comprovante de Escolaridade (xerox/frente e costa)
- Carteira de Órgão de Classe (xerox)
- Carteira Profissional (xerox)
- Carteira de Habilitação (xerox)
- Declaração de Bens ( \* )
- PIS/PASEP (xerox)
- 02 (duas) fotos 3x4
- Certificado Militar (xerox)
- Comprovante de Vacinação (Covid)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox)
- Certidão de Nascimento dos dependentes e Carteira de Vacinação ou Declaração e CPF (xerox)  
Certificado de curso ou treinamento
- Certificado de curso
- Comprovante de residência (xerox)
- Atestado Médico (Apto ao trabalho)
- Conta Corrente Banco do Brasil
- Atestado de Bons Antecedentes( Certidão Criminal da Justiça Comum, Certidão Criminal da Justiça Federal e Certidão da Polícia Civil)
- Curriculum Vitae
- Declaração de Não Acumulação de Cargo/Função/Emprego Público.

**Obs.:** Os documentos originais deverão ser apresentados para confirmação da autenticidade das cópias entregues.

( \* ) Conforme disposto no art 17, parágrafo terceiro, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marituba.